



Saiba como decretar
SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA
DEVIDO À ESTIAGEM
no seu município.



ESTIAGEM

- Período prolongado de ausência de chuvas;
- Evento gradual;
- Efeitos sentidos normalmente **após 60 dias** do seu início.

PRIMEIRAS MEDIDAS

Havendo existência de danos humanos ou materiais ou ambientais

DECRETO MUNICIPAL

Em caso de desastres nível II ou III

Enviar para

RECONHECIMENTO ESTADUAL E FEDERAL

Solicitar reconhecimento via **S2ID** no prazo de **10 dias** a contar da data do **DECRETO MUNICIPAL**.

PROCESSAMENTO PARA RECONHECIMENTO FEDERAL E ESTADUAL

Documentos necessários:

- Preenchimento do Fide no S2ID.

- Ofício ao Coordenador Estadual: solicitação de reconhecimento estadual;
- Ofício ao Secretário Nacional: solicitação de reconhecimento federal;
- Decreto municipal;
- Parecer do Órgão de Proteção e Defesa Civil;
- Relatório Fotográfico.

Referência Normativa:

PORTARIA MDR N° 260/2022

**Em caso de dúvidas, entrar em contato
com o REPDEC de sua região.**